

## CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO – 2023/2024 <sup>(1)</sup>

### **Período de candidatura**

A candidatura deve ser apresentada até dia 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim- de-semana, até ao dia útil seguinte.

### **Formalização da candidatura**

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura (disponível no na Secretaria da Escola Secundária Felismina Alcântara);
- Comprovativo bancário onde conste o número de IBAN, onde conste o nome do titular da conta bancária e identificação do aluno.

### **Entrega da candidatura**

Os documentos para formalizar a candidatura devem ser entregues na Secretaria da ESFA.

### **O que é a bolsa de mérito?**

A bolsa de mérito consiste numa prestação pecuniária anual que se destina a compartilhar custos relacionados com a frequência do ensino secundário.

### **A quem se destina a Bolsa de Mérito?**

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem:

- tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e;
- obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar ou que tenham beneficiado de equivalências.

### **O que se entende por mérito?**

A obtenção pelo aluno candidato da seguinte classificação média anual, relativa ao ano letivo anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º de escolaridade – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

## **Valor da Bolsa de Mérito para 2023/2024**

O valor da Bolsa de Mérito para 2023/2024, é de 1.201,08€, que corresponde a 2,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor, em 2023 é de 480,43€.

A bolsa de mérito é paga em três prestações:

- 40% no 1.º período, correspondente a 480,44€;
- 30% no 2.º período, correspondente a 360,32€;
- 30% no 3.º período, correspondente a 360,32€.

### **Legislação aplicável:**

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, com as alterações que constam nos Despachos n.ºs 8452-A/2015, de 31 de julho, n.º 5296/2017, de 16 de junho e n.º 7255/2018, de 31 de julho e da Portaria n.º 298/2022, de 16 de dezembro.

**(1):** Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO

Exmo Senhor

Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde

Eu, \_\_\_\_\_, encarregado do  
aluno, \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_ ano,  
turma \_\_\_\_, que frequentou no ano letivo de 2022/2023 (escolher):

- 9º Ano com a média geral de \_\_\_\_ valores (igual ou superior 4, arredondada às unidades);
- 10º Ano do ensino regular/ensino profissional (**riscar o que não interessa**) com a média geral de \_\_\_\_ valores (igual ou superior a 14, arredondada às unidades);
- 11º Ano do ensino regular/ensino profissional (**riscar o que não interessa**) com a média geral de \_\_\_\_ valores (igual ou superior a 14, arredondada às unidades).

E que no presente ano letivo lhe foi atribuído o escalão \_\_\_\_ da ação social escolar.

Requer a V<sup>a</sup> a atribuição da bolsa de mérito.

Mangualde, aos \_\_\_\_ de setembro de 2023

Ass) \_\_\_\_\_

Processo N.º \_\_\_\_\_  
Confirmação da média: \_\_\_\_ valores  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023  
O funcionário dos S.A.E.

\_\_\_\_\_

Autorizo.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

O Diretor

\_\_\_\_\_